

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	134

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.053, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei n 5.691, de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia da Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, já que a justificativa é a mesma, eu peço para ir à parte finalíssima do voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Autorizado, Deputado.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.053, de 2020, bem como das Emendas nº 3, nº 4, nº 10, nº 13 e nº 14 e pela inadmissibilidade das Emendas nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 11 e nº 12, tendo sido retiradas pelo autor as Emendas nº 1 e nº 2.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Eu vou seguir a mesma lista: Deputada Arlete Sampaio, Deputada Júlia Lucy, Deputado Fábio Felix, Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, primeiro, uma correção. O segundo pedido de solicitação de fala foi para fazer uma correção. Acho que a Seleg tem alguma coisa contra esta Deputada, porque,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	135

aqui, na Emenda nº 10, diz que esta é de autoria do Deputado Fábio Felix e do Deputado Agaciel Maia. A emenda é de autoria do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio. Várias vezes saíram coisas desse tipo, atribuindo projetos meus a outros Parlamentares. Eu tenho que ficar ligando para consertarem. Então, essa realmente é uma reclamação que eu faço. Depois, eu vou fazer por escrito todas as reclamações que eu tenho.

Segundo, mais uma vez, eu reitero para que se reflita sobre isto. Nós estamos falando, Deputado Chico Vigilante, Deputado Daniel Donizet, da vida das mulheres. As mulheres são vítimas, em inúmeros casos no Brasil, de assédio sexual e de estupros dentro de veículos de Uber e de outros aplicativos que existem. Então, por que a foto? Para fazer que as pessoas já venham mal-intencionadas? Evidentemente, Deputado Daniel Donizet foi um trabalhador da área, mas ele não tem essa perversão. Mas e aqueles que tiverem? As mulheres vão estar sujeitas a esse tipo de coisa?

Então, mais uma vez, eu reitero que a Emenda nº 9 seja acatada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu quero retomar o ponto do pagamento em dinheiro e sinalizar que a saída apontada pelo Deputado Daniel Donizet é melhor do que o que o governo está querendo. O governo está querendo proibir o uso do dinheiro, mas essa justificativa de que é por uma questão de evitar a contaminação da Covid, na realidade, não se justifica, porque não há comprovação de que a Covid passa por meio de objetos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	136

Inclusive, já li o contrário, falando que ela não passa por objetos. A Deputada Arlete Sampaio, depois, comenta sobre isso.

A questão é que o dinheiro está sendo utilizado em 90% das corridas. Então, neste momento, se a gente retirar essa possibilidade de pagamento em dinheiro, nós vamos dificultar que esses trabalhadores consigam ter a renda deles exatamente neste momento de desemprego tão grande.

Também quero dizer o seguinte sobre a questão da foto. Se vocês lerem direitinho do jeito que está no projeto de lei, a foto do cliente

s/Célia

### **Glória**

a foto do cliente só vai aparecer para o motorista depois que a corrida for aceita. O motorista só terá acesso à foto depois que ele já tiver aceitado a corrida. Caso, na hora de buscar o passageiro, a pessoa que aparecer lá não seja a pessoa que buscou a corrida, aí ele vai poder cancelar a corrida por motivo de segurança.

Pelas nossas conversas, pelos nossos estudos, a gente viu que este é um dos principais pilares da insegurança de quem está dirigindo, do motorista na área de mobilidade urbana: uma pessoa pede um carro; depois um segundo ou terceiro entra nessa corrida. É isso que coloca o motorista numa situação de insegurança.

Quanto à questão da foto, quero tranquilizar os meus colegas, como a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Fábio Felix, o Deputado Leandro Grass, que vêm com essa preocupação extremamente legítima, da qual eu compartilho. Por isso, no momento de negociar esse projeto, a gente colocou que a foto só seria apresentada

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	137

depois do aceite da corrida. Entenderam? O motorista não vai lá e diz: “Eu não gostei da foto dessa pessoa, então vou cancelar”. Não é isso! Ele aceita, depois aparece a foto.

Eu quero dizer ao Deputado Leandro Grass que, sobre a possibilidade de cruzar os dados da imagem, S.Exa. tem toda a razão. Não existe banco de dados do governo, por isso que a checagem não será feita pelo governo. A checagem será feita pelo motorista. É ele que verá se o passageiro é aquele que solicitou a corrida. É por isso que esse mecanismo funciona, porque quem vai testar é o próprio motorista.

Eu gostaria de tranquilizá-los quanto à foto e dizer que esse é o grande pedido dos motoristas de aplicativo, de todas as empresas. Esse é um pedido comum deles.

É possível as empresas colocarem essa funcionalidade. Isso não afronta a lei referente à preservação de dados, porque, na medida em que eu decido entrar na plataforma, e ela exige que seja colocada uma foto, eu estou aceitando as condições de uso do serviço. Assim como no Instagram, que pede foto, ou no Facebook, que pede foto. Se eu quero entrar nessa plataforma, como cliente e prestador de serviço, eu tenho que aceitar as condições. Se eu acho que é discriminatório e não é bom ter que apresentar a minha foto, então eu não entro no serviço! Simples assim: eu pego um táxi. Não afronta, não é inconstitucional e é possível de ser feito. A gente precisa, sim, pensar na segurança dos motoristas. Sim, com certeza!

Reitero aqui os meus parabéns ao Deputado Daniel Donizet pela proposição da lei e pela humildade ao aceitar o voto. Quero reconhecer publicamente a humildade e o bom senso de V.Exa. ao reconhecer o veto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	138

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Júlia Lucy até tentou me tranquilizar, mas não me tranquilizou muito, porque o grande problema é quando ocorre o aceite da corrida.

O motorista é chamado, faz o aceite da corrida e vê a foto, por exemplo, a foto de uma mulher. Se ele tiver alguma intenção de cometer uma infração – é uma minoria, mas existe –, ele vai cometer um assédio ou uma tentativa de estupro. É óbvio, eu sei que não é antes do aceite que ele terá um banco de dados de várias fotos para escolher uma corrida. É depois do aceite da corrida que ele vai ver a foto; é depois do aceite da corrida que vai ocorrer a transfobia, o racismo, o assédio, o planejamento do estupro.

Eu não estou dizendo que isso vai acontecer, que os motoristas vão ter esse tipo de comportamento – eu espero que não tenham –, mas a gente está vivendo hoje na sociedade uma ebulição de violência contra a mulher.

Eu estou hoje como Relator na CPI do Femicídio. As mulheres estão sendo assassinadas até nos espaços seguros, que é dentro de casa! Imaginem no espaço público, com apenas uma pessoa! Isso é muito preocupante.

No ano passado, houve um caso de feminicídio em que a mulher estava sozinha numa parada de ônibus, de dia! Pela manhã, ela ia para um clube, com os

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	139

amigos. Era uma aluna minha. Ela foi levada para o mato e assassinada, atrás de uma universidade na L4 Sul.

Os casos de feminicídio acontecem nesses contextos, e essa será mais uma susceptibilidade. Quando, no aceite, a foto aparecer, isso pode, sim, ser uma susceptibilidade. Não quer dizer que não seja uma demanda legítima, mas também não quer dizer que o Poder Legislativo não tenha a função de problematizá-la, vendo o que ela também pode acarretar. Pode vir uma onda de violência preocupante. Essa é uma questão que eu queria levantar.

Obviamente – o Deputado Daniel Donizet

S/Sandra

### **Glória**

o Deputado Daniel Donizet é testemunha disso –, eu sou sempre dedicado à segurança dos motoristas, tanto, Deputada Júlia Lucy, que o projeto que a gente construiu nesta Casa foi um projeto que autorizava fotos nos casos de pagamentos em dinheiro. Esse foi o meio-termo que nós construímos no projeto passado.

Nesse projeto, a gente alarga: a foto agora é generalizada, neste novo projeto. Eu acho que nós estamos correndo um risco gravíssimo – gravíssimo! – e pode haver uma onda de violência, especialmente contra a mulher. Contra as pessoas trans, eu não tenho dúvidas! É um grupo altamente vulnerável, e muita gente vai negar a corrida. Hoje aceitam a corrida, chegam lá, e quando encontram a pessoa trans, cancelam a corrida na hora – como aconteceram dois casos em Brasília. Racismo, nem se fala! Especialmente à noite. Quem vai sair prejudicada é a população mais pobre.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	140

Então, a gente tem que ver vários lados. É um projeto complexo, que acho que precisa de mais discussão, levando em conta todos esses elementos. Eu estou preocupado com essa decisão. Preocupado que ela não seja aplicada, preocupado que vá haver uma judicialização. Eu lembro que a Deputada Júlia Lucy apontou, quando a gente aprovou o projeto do Deputado Daniel Donizet, que ia haver uma judicialização e as operadoras não iriam aplicar. Eu temo isso. E conversei com algumas pessoas ontem. As operadoras só participaram de uma reunião e que também não vão cumprir essa nova legislação que foi construída.

É uma preocupação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso objetivo aqui é justamente evitar que lá adiante o projeto seja questionado em alguns artigos específicos, judicialize-se e a gente retome todo o trabalho: a gente volta para a estaca zero, que é debater novamente, tentar reformular a legislação e preencher essas lacunas que eventualmente o Judiciário venha a questionar – que, no meu entender, são extremamente frágeis. E aí eu vou voltar aos pontos.

O primeiro ponto, que já citei, é relativo à questão do pagamento, e aí eu vou citar aqui duas legislações importantes que dizem respeito a isso. Por que eu estou insistindo na tese do pagamento em dinheiro? Para que a gente não mexa nisso e deixe que as empresas, em conjunto com os prestadores, com os motoristas, escolham

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	141

– no caso, os motoristas escolham. Primeiro porque tem lá na Lei de Contravenções Penais, no art. 43, o crime de recusar-se a receber, pelo seu valor, moeda de curso legal no País. Existe uma lei superior à nossa que proíbe você se recusar a receber! E no Código de Defesa do Consumidor é considerada prática abusiva, lá no inciso IX. Então, há duas legislações – supra, em relação a essa, maiores do que essa – que vedam o que a gente está fazendo. Não é uma birra com o projeto ou com o artigo em si, mas é para dizer que a emenda vem justamente sanar esse eventual problema lá na frente.

Em relação à questão das fotos, eu vou discordar da Deputada Júlia Lucy: para mim, há, sim, um problema grave de constitucionalidade, porque mesmo que você aceite colocar a sua foto ali, isso não tem um controle, você não tem uma capacidade... Hoje os aplicativos são regidos por uma série de regras, e o uso pessoal do motorista em relação à sua foto fica livre, fica aberto. Então, eu acho que fere, sim, a Lei Geral de Proteção de Dados, além dos problemas que foram citados pelos meus colegas.

Eu quero destacar, mais vez, um ponto que está na Emenda nº 7, Deputado Daniel Donizet. Eu acho que valeria, sim, uma avaliação, porque o projeto original do governo meio que joga nas mãos das empresas a responsabilidade de receber a denúncia, apurar e encaminhar para os órgãos de segurança, sendo que as próprias empresas podem definir, no seu sistema, os canais diretos do usuário com a Polícia Militar, por exemplo.

A redação que a gente fez diz assim: “disponibilizar aos prestadores funcionalidades de segurança que devem se interligar, com todos os meios possíveis,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	142

aos canais de atendimento de segurança pública – até para ser um pouco mais célere essa eventual denúncia de algum tipo de assalto ou de sequestro. O motorista não teria que recolher, mandar para empresa; a empresa apurar e entrar em contato. O que estamos garantindo aqui é que, no próprio aplicativo, o motorista já possa acionar imediatamente a segurança pública – o que é muito mais qualificado e sofisticado do que o governo está mandando aí, por meio de três incisos, para os quais eu sugiro a supressão, que são os incisos XV, XVI e XVII.

Então, mais uma vez: o nosso propósito aqui é melhorar o projeto e fazer com que ele atinja verdadeiramente o mérito, que é garantir maior segurança para os motoristas. É isso que todos nós queremos, como V.Exa., que deu o *start* aí.

Mais uma vez eu o parabenizo, mas se a gente for pelo caminho que está no texto, a gente pode prejudicar o projeto lá na frente, gerar insegurança jurídica e aí perder todo o trabalho que a gente fez até aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Rmessias r05

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu nunca conversei com um desses proprietários dessas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	143

operadoras. Eu acho um acinte esses caras virem dos Estados Unidos ou de outro canto para explorar o trabalhador brasileiro. Com eles eu nunca tive nem quero ter papo.

Mas acho que o Deputado Leandro Felix (**Super, ele misturou o nome dos deputados, não sei a quem ele quis se referir, mas acho que ao Deputado Leandro Grass**). Falou algo grave aqui. S.Exa. disse que os empresários do setor falaram que não vão cumprir uma lei votada por esta Câmara Legislativa.

Essa gente está achando que é o quê? O que eles acham que são? Vamos aprovar uma lei – nem aprovamos ainda – encaminhada pelo Poder Executivo e eles dizem que não vão cumpri-la?

Espero que o Governador Ibaneis Rocha tenha a coragem que teve o prefeito de Londres, que cassou as concessões que tinham sido conseguidas por esses que não respeitaram a legislação inglesa. Ninguém venha dizer que a Inglaterra é socialista, mas ele cassou.

Nos Estados Unidos, eles limitaram o número de operadores. Aqui, no Brasil, é tudo solto e os caras têm o acinte de dizer que não vão cumprir uma lei votada pela Câmara Legislativa.

Se eles dissessem que iriam discutir na Justiça, seria um direito deles. Agora, dizer que não vão cumprir taxativamente, aí, Sr. Presidente, é preciso que o Poder Executivo tome providências, casse a concessão de quem está dizendo que não vai cumprir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	144

Uma coisa que eu propus no meu projeto que está tramitando é o usuário escolher o sexo da pessoa que vai transportá-lo. A mulher poderá escolher se quer que um homem ou uma mulher a transporte. Dá o direito ao usuário de escolher o sexo do operador do sistema. Acho que isso ajudaria bastante na questão da violência contra as mulheres.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer à Deputada Júlia Lucy pelo reconhecimento e pela luta à frente deste projeto já há algum tempo e dizer ao Deputado Leandro Grass que eu não sou contra a utilização do dinheiro, exceto neste momento de pandemia, mas a emenda que a gente colocou visa resolver essa questão temporária.

Eu quero tranquilizar os Parlamentares quanto a essa discussão em relação à foto e lembrar que estamos falando de pessoas trabalhadoras, pais de família. O lugar em que eles fazem o cadastro na operadora é bem rígido. Eles têm que apresentar declarações de antecedentes criminais. É um cadastro bem burocrático.

Então, quero lembrar que, em todas as profissões, independentemente de ser motorista, professor, médico, pode haver casos de assédio, enfim, essas questões que V.Exas. colocaram aí.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   04   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	145

Quero lembrar que a gente está falando que a maioria são pessoas responsáveis que estão trabalhando para garantir a mobilidade e a segurança dessas pessoas que tanto precisam hoje em dia do transporte de aplicativo.

Eu quero aqui retificar o parecer da CCJ para esclarecer alguma dúvida que tenha surgido. "Somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.053, de 2020, bem como pela admissibilidade das Emendas nºs 3, 4, 10, 13 e 14 e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, sendo retiradas pelo autor as Emendas nºs 1 e 2".

É só para retificar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Daniel Donizet, este parecer está na mesma linha do parecer da outra comissão ou está diferente?

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Está igual. Eu errei foi no da CCJ, mas é o mesmo. Está igual.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Leandro Grass e 3 abstenções – da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.